

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.011, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023640/2018-76, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, a **Subcomissão de Sistematização do PDI 2018-2022**, da seguinte forma:

NOME	SIAPE
ARUA SILVA DE LIMA	1837208
EDNA CRISTINA DO PRADO	1646587
GEORGIA SOBREIRA DOS SANTOS CEA	1218562
JOUBER DE LIMA LESSA	1559920
MARILUCIA VILELA DA SILVA	1120790
ROSIENE TEODORO SANTANA	1611329
TIAGO LEANDRO DA CRUZ NETO	2583677

II – A subcomissão tem como objetivo sistematizar a redação final do Plano de Desenvolvimento Institucional mediante a apresentação prévia dos textos oriundos das demais subcomissões designadas na Portaria 859/2018-GR.

III – Esta portaria terá vigência até 60 dias após a aprovação do PDI no CONSUNI/UFAL.


MARIA VALERIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 130
EM 17/07/18